

PORTARIA Nº 199/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR PADILHA DE MORAES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA, NÍVEL 03, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período compreendido entre os dias **03/08/2016 à 03/08/2017**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012 concedida pela Portaria nº 258/2015 de 03/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal